



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIO DA SILVA BRUSQUE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.225.011/0001-79

Certidão nº: 146161593/2018

Expedição: 14/03/2018, às 15:21:17

Validade: 09/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIO DA SILVA BRUSQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.225.011/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000023

Inscrição: 75225011/0001-79
Razão Social: HELIO DA SILVA BRUSQUE
Nome Fantasia: HELIO DA SILVA BRUSQUE
Endereço: R JOAO PAROLIN 1375 CASA / PRADO VELHO / CURITIBA / PR /
80220-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031513341699627572

Informação obtida em 26/03/2018, às 09:24:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
19/03/2018 - 15 20 07

000024

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	33000511-45	Inscrição CNPJ	75.225.011/0001-79
Nome Empresarial	Helio da Silva Brusque		
Endereço	Av Dos Pinheiros, S/N. Centro 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR		
Telefone	NAO CADASTRADO		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercarias e Armazens		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada		
Formas de Atuação			
Início das Atividades	11/1984	Encerramento das Atividades	07/1985
Código SRP Atual:	8.1011.111 - Desde 08/1985		
Situação Cadastral Atual:	Baixado - Desde 08/1985		
Regime Pagamento Atual:	1011.111 - Regime Normal / Normal - Dia 11 do Mes+1 - Desde 11/1984		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100269421		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HELIO DA SILVA BRUSQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AMARO DE PAULA BRUSQUE		(mãe) ZEFERINA DA SILVA BRUSQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1959	IDENTIDADE (número) 2029888	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 371.616.879-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANULINA CASTILHO DE ALMEIDA JORGE			NÚMERO 101
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 81.520-150	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL HELIO DA SILVA BRUSQUE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO PAROLIN			NÚMERO 1375
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	CEP 80.220-290	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 5590603 Atividade secundária 4929901 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES VINDOS DE OUTROS MUNICIPIO S E DE OUTROS ESTADOS PARA TRATAMENTO MEDICO. TRANSPORTES RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNIC IPALXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/1981	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 75225011000179	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Helio da Silva Brusque ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Helio da Silva Brusque ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Nelson Vieiras</i> 14 JUN. 2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA POSTO AVANÇADO DO FACIL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB NÚMERO: 20131101495 Protocolo: 13/310143-5 DE 05/06/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110026942-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELIO DA SILVA BRUSQUE					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal				
FILHO DE (pai) AMADO DE PAULA BRUSQUE			(mãe) ZEFERINA DA SILVA BRUSQUE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-02-1959	IDENTIDADE número 2.029.888	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 371.616.879-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA ANULINA CASTILHO DE ALMEIDA JORGE					NÚMERO 101
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81510-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CURITIBA PR					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOÃO PAROLIN					NÚMERO 1375
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO PRADO VELHO	CEP 80220-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5590-6/03 Atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO PENSÕES (ALOJAMENTO)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-1981	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 75.225.811/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL Representante de Autenticação <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) HELIO DA SILVA BRUSQUE ME					
DATA DA ASSINATURA 14-04-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Clóvis Sualero de Mello RG: 4993280-3 14 ABR. 2011			AUTENTICAÇÃO		

000026

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

000028

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA-PRINCIPAL (somente mudança de atividades, sem alteração do objeto) E DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

JUCEPAR JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



02/035442-8

21 FEV. 2002

EXEMPLO	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000029

Processo de Dispensa: 12/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 75/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

Favorecido: HELIO DA SILVA BRUSQUE, CNPJ: 75.225.011/0001-79

Valor Total R\$ 6.615,00 (Seis mil seiscentos e quinze reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de abril de 2018.



Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.
001/2018
PROCESSO nº 63/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (rejeitos) da Unidade de Triagem do Município para aterro sanitário licenciado e autorizado pelo órgão ambiental competente, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 10/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 09:30h do dia 10/05/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmcem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 06 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LI-

PROCESSO ADMINISTRATIVO
75/2018

PROCESSO DE DISPENSA
Nº12/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO:HELIO DA SILVA BRUSQUE

OBJETO:É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$6.615,00(seis milseiscentos e quinze reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

HELIO DA SILVA BRUSQUE
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 12/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da

Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº75/2018.

000030

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

Favorecido:HELIO DA SILVA BRUSQUE, CNPJ: 75.225.011/0001-79

Valor Total R\$ 6.615,00 (Seis milseiscentos e quinze reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº12/2018.

Elemento	de	Despesa:
3.3.90.39.00.00.00		

Dotação	orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Coluna do Campana

Fábio Campana
colunista@jornalcomercio.com

Após Lula, delegado e procurador falam em novos alvos

Após a prisão de Lula, investigadores ligados à operação dizem que os próximos passos devem ser o aprofundamento das apurações contra líderes de outros partidos, assim como a aprovação de mudanças na legislação penal e o fim do foro privilegiado, informa o Estadão.

O delegado da Polícia Federal Milton Fornazari Júnior, responsável pela Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros em São Paulo (Delecor), afirmou em uma rede social que "agora é hora de serem investigados, processados e presos os outros líderes de viés ideológico diverso, que se beneficiaram dos mesmos esquemas ilícitos que sempre existiram no Brasil (Temer, Alckmin, Aécio etc)." O texto de Fornazari foi publicado no sábado, no momento em que Lula era levado pela PF para Curitiba. A um amigo que lhe perguntou se podia compartilhar, ele respondeu: "Fique à vontade". No domingo, porém, o policial o retirou do ar. E publicou novo texto: "Para você que gosta de me monitorar aqui, não adianta se articular, vamos continuar prendendo os corruptos de todos os gêneros".

[PeloEstado] peloestado.com.br

[PeloEstado] 00031

"Santa Catarina pode contar comigo"



Dispensa de mais comissionados, mais cortes em custeio, mais esforço para reduzir o comprometimento da receita com a folha de pagamento e revisão de todos os benefícios fiscais para avaliação dos reais benefícios trazidos para Santa Catarina por cada renúncia dada pelo Estado. Isso resume o breve plano de governo que o agora governador efetivo Eduardo Pinho Moreira pretende realizar em exatos 269 dias, contados de ontem até 31 de dezembro. É claro que ele já vem tomando várias medidas desde que assumiu o Estado interinamente, em 16 de fevereiro. E a mais impactante, por ser do MDB e discípulo de Luiz Henrique da Silveira, foi a desativação de várias Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs), marca do partido no esforço pela descentralização. Pelo menos 600 pessoas acompanharam a posse de Moreira, ontem pela manhã, em sessão especial realizada na Assembleia Legislativa e presidida pelo deputado Aldo Schneider (MDB), presidente da Casa. Plenário lotado, muitas lideranças e autoridades, familiares e amigos, emedebistas históricos e filiados de todas as regiões deram as cores de ato político ao evento meramente administrativo. Não poderia ser diferente, em se tratando de MDB e sua inquestionável capacidade de mobilização. Em seu discurso - na foto o momento do juramento -, o novo governador destacou a sintonia com o ex-governador Raimundo Colombo e falou, repetidas vezes, da necessidade de se ter coragem para fazer o que é preciso ser feito, referindo-se não só aos cortes de pessoal, mas à redução da máquina pública de um modo geral, que descreveu como lenta e ineficiente. Ao falar com jornalistas, declarou que sua prioridade, pelo menos por enquanto, não é colocar-se como candidato à reeleição de governador. "Isso é secundário. Minha prioridade agora é administrar as dificuldades."

E ele conseguiu! Um dos últimos atos do ex-secretário de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) Leonel Pavan foi convencer o governador Pinho Moreira a não desativar a estrutura. A decisão estava tomada e sacramentada, segundo manifestação do próprio governador à **Coluna Pelo Estado** na quinta-feira da semana passada. Mas Pavan passou essa última semana recolhendo dados para mostrar que economia imediata de um lado poderia significar prejuízo em médio e longo prazo. "O Pavan me convenceu", admitiu Moreira. Ele ainda não tem um novo nome para o cargo, que deverá ser preenchido por alguém com vocação turística e conhecimento jurídico. "Precisa ser assim porque a SOL tem um contencioso judicial importante para a liberação de recursos."

Em segredo Outro fator pesou para a decisão: o anúncio do catarinense Vinícius Lummertz como novo ministro do Turismo. Uma articulação feita com o governo federal pelo MDB-SC em segredo, conforme confessou Moreira aos repórteres. Ao mesmo tempo em que lá em cima se costurava a ascensão de Lummertz da Embratur para o MTur, por aqui o próprio Lummertz fazia coro com Pavan pela manutenção da SOL.

A noiva Na proporção em que os dias que faltam para as convenções partidárias vão sendo riscados no calendário, mais evidente fica o papel de noiva que o PSDB-SC terá. Além do nome já colocado

como pré-candidato pelo partido, o do senador Paulo Bauer, *tem ainda o do presidente estadual da sigla, deputado Marcos Vieira, e o de Napoleão Bernardes, que renunciou à prefeitura de Blumenau para se colocar à disposição do partido.* "Um nome leve", na avaliação do presidente de honra do MDB, Casildo Maldaner, simpático a uma aliança entre os dois partidos.

Cenário mais definido À 0 hora deste sábado acabou o prazo para deputados estaduais e federais usarem a janela partidária - troca de legenda sem perder o mandato por infidelidade partidária. Neste sábado acaba também o prazo para desincompatibilização daqueles que ocupam cargos públicos e pretendem concorrer nas próximas eleições. Concluídas as duas etapas, ficará mais claro o jogo de cada partido no grande xadrez político-eleitoral. Em suas várias dimensões.

Inovação Quatro projetos desenvolvidos por alunos e professores de cursos técnicos do Senai/SC estão na etapa nacional da **Mostra Nova SENAI**, em Brasília, de 3 a 8 de julho, durante o Encontro Nacional da Indústria. São eles a barra de cereal funcional produzida com resíduos de tilápia e de maçã (Chapecó) e o Drone for Industry 4.0, para salvamentos na água (Luzerna), na categoria Produtos; e o atomizador ATM High Tech e o medidor de densidade de produtos cerâmicos Dap 3D, ambos de Criciúma, na categoria Processos.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2018 (4541) -PMUVA

COI ANTE: Município de União da Vitória, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Bairro Centro - União da Vitória - PR, inscrito no CGC/ME nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hilton Santin Roveda, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.210.917-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 030.419.409-30, e
CONTRATADA: Verza Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ 07.451.142/0001-14.
OBJETO: Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes Municipal Israel Pastuch, localizado na Avenida Coronel Amazonas, n.º 507, Bairro Centro em União da Vitória/PR.
VALOR: R\$ 615.520,00 (seiscentos e quinze mil e quinhentos e vinte reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 4.01.1.004.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (437) - Fonte 819. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empregada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2018.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. União da Vitória - PR, 09 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO • CONCORRÊNCIA N.º 02/2018 - PROCESSO N.º 06/2018
A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito, HILTON SANTIN ROVEDA, torna público que foi realizada a disputa da proposta de preço e também a Homologação do procedimento licitatório supracitada, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global e tendo por finalidade a Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes Municipal Israel Pastuch, localizado na Avenida Coronel Amazonas, n.º 507, Bairro Centro em União da Vitória/PR, sendo que a sessão de julgamento foi realizada no dia 08/03/2018 às 14h00min e homologada no dia 06/04/2018, na qual foi declarada vencedora a seguinte empresa: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.451.142/0001-14, com o Valor Global de R\$ 615.520,00 (Seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte reais). CONTRATO N.º 49/2018 (4541). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com a execução do objeto correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 4.01.1.004.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (437) - Fonte 819. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 09 de abril de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA • Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO • Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr • CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 • Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2018 • PROCESSO DE DISPENSA Nº12/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. • CONTRATADO HELIO DA SILVA BRUSQUE
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade. VALOR TOTAL: R\$6.615,00(seis milseiscentos e quinze reais). PRAZO DE CONTRATO: 1 mês RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE • Município de Cruz Machado • CONTRATADO • HELIO DA SILVA BRUSQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR • AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL 41/2018 • PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de uso veterinário, sendo: Caixas de transporte para animais - Microchip Antimigratório - Lolleres de Microchip, a ser destinado para o setor de Defesa dos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes no presente edital e seus anexos. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado às 14:00hrs do dia 25/04/2018. LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória. Proponente: Paulo Marcelo Scheid. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniãodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações. Outras informações pelo email: licitação@uniãodavitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1223. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 09 de abril de 2018.
Hilton Santin Roveda • Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO • PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 PROCESSO Nº 25/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, PARA DAR ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
VENCEDOR: NEURO PEDIATRIA CURITIBA SS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 28.821.045/0001-46 - TERMO DE CONTRATO Nº 48/2018 (4540) VALOR TOTAL: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2018 DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018. PRAZO ENTREGA: Mensal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e na que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93. • FORO: Comarca de União da Vitória. • União da Vitória, 05 de abril de 2018.

Por Andréa Leontina
relacao@peloestado.com.br

Leia a Coluna digital e os diários que a publicam em: peloestado.com.br

celesc +fácil



SMS para Falta de Luz

Informe que você está sem luz através de um SMS para 4866, com a mensagem SEM LUZ e o número da sua unidade consumidora. Confira os serviços da Agência Web em celesc.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2018 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 15.107.743-9 OBJETO: Execução de reparos no Colégio Estadual Novo Milênio, no Município de Bituruna/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 26 de abril de 2018, às 09:00 (nove horas) por meio de sistema eletrônico. VALOR MÁXIMO: R\$ 137.483,60 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. Curitiba, 06 de abril de 2018. Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PROCESSO Nº 43/2018

O Prefeito Municipal, Hilton Santin Rovêda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação neste termo;

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel S10, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADO(A): Aulo Posto Ipiranga Ltda - Valor global: R\$ 668.000,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil reais), Termo de Referência nº 50/2018 - Sequência nº 4542.

C. HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (09/04/2018 à 08/04/2019).

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 09 de abril de 2018.

Hilton Santin Rovêda - Prefeito



EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE 001/2018
CESSÃO DE USO

A FUNC - Fundação Universidade do Contestado, Mafra/SC, faz saber aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Carta Convite nº 001/2018. OBJETO: Cessão de uso na forma de locação, a título oneroso, do tipo MAIOR VALOR POR ITEM, de uma sala comercial situada nas dependências do(s) prédio(s) da Universidade do Contestado - UNIC, imóvel de propriedade da FUNC, localizado no Campus de Mafra. DATA DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 20/04/2018 - às 16h00. Consultas no site www.unic.br/portais/fornecedor.



EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE 002/2018
CESSÃO DE ESPAÇO

A FUNC - Fundação Universidade do Contestado, Mafra/SC, faz saber aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Carta Convite nº 002/2018. OBJETO: Cessão na forma de locação de terreno para instalação de trailer de lanches e bebidas não alcoólicas, a título oneroso, do tipo MAIOR VALOR POR ITEM, com a área de 31 m², na Universidade do Contestado - UNIC, Campus de Rio Negrinho. DATA DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 20/04/2018 - às 16h00. Consultas no site www.unic.br/portais/fornecedor.

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU
CNPJ nº 06.261.279/0001-43
LINHA IGUAÇU NORTE, KM 4 - ACESSO LINHA VICINAL É
CRUZ MACHADO - PR - CEP 84620-000

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU (COOAVI)

Assembleia Geral Ordinária

Edital de convocação

O Conselho Administrativo da Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI - neste representado pelo diretor financeiro o Sr. Alfredo Szpuner, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, cujo número nesta data é de 49 (quarenta e nove), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da Cooperativa na Linha Iguaçu Norte, acesso a Vicinal É, Cruz Machado/PR, no dia 20 de abril de 2017, (sexta-feira), com início às 09:00 hs em 1ª convocação, com 2/3 dos associados, 2ª convocação às 08:00 hs com metade mais um dos associados e as 09:00 hs em 3ª convocação com no mínimo de 10 (dez) associados.

Ordem do dia:

1. Proseção de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão 2017;
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
2. Eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo;
3. Fixação do valor de honorários;
4. Assuntos Gerais

Cruz Machado, 29 de março de 2018.

Alfredo Szpuner
Presidente

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL Nº 04/2018

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Porto Vitória - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2018. Maiores informações de interesse edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 05 de abril de 2018 -

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251
CEP 84620-000 - Cruz Machado PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
PROCESSO Nº 60/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retífica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 (Vinte e três) de Abril de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda à sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 05 de Abril de 2018.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 12/2018.
Interessado: Secretária Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 75/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.
Favorecido: HELIJO DA SILVA BRUSQUE, CNPJ: 75.225.011/0001-79
Valor Total R\$ 6.615,00 (Seis mil e seiscentos e quinze reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 09 de abril de 2018.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 - CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018
PROCESSO Nº 63/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (rejeitos) da Unidade de Triagem do Município para aterro sanitário licenciado e autorizado pelo órgão ambiental competente, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 10/05/2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 09:30h do dia 10/05/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR. No site: www.pmmc.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 06 de Abril de 2018.
Prefeito Municipal

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de padrões de luz, Lâmpadas, equipamentos para instalação de dois pontos artesanais, equipamento Motobomba, grades com portão e motor para atender as eventuais necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:
GM INSTALADORA EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.623.473/0001-50; Ata de Registro de Preços nº 37/2018 (4522); Valor total de R\$ 180.330,87 (cento e oitenta mil trezentos e trinta reais e sete centavos);
MK COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ N.º 29.542.122/0001-91; Ata de Registro de Preços nº 38/2018 (4523); Valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses - 21/03/2018 a 21/03/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, PR, 21 de março de 2018.
Hilton Santin Rovêda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017
PROCESSO 54/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Realjuste.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para fornecimento, fracionado/parcelado de combustível, na Região do Município de São Mateus do Sul - Estado do Paraná, para fins de reabastecimento de veículos em viagem, quando necessário, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATADO(S):
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MATEUS LTDA: Termo Aditivo n.º 0002/2018 (4451), referente ao Termo de Contrato n.º 135/2017 (4016);
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 5,62% ao item nº 01, 6,08% ao item nº 02 e 2,20% ao item nº 03; perfazendo o valor total de R\$ 1.955,15 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 31 de janeiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 11/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Administração e Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 62/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para aquisição de uma máquina de cortar grama destinada à Secretaria de Esportes, um carregador de baterias 750 AH destinado ao Departamento de Obras e um bebedouro para o prédio da prefeitura desta municipalidade.
Favorecidos: Alceu Litka - EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05 e Rosângela Hutchok Boia-ch, CNPJ: 10.480.668/0001-37.
Valor Total R\$ 3.534,00 (Três mil quinhentos e trinta e quatro reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 11/2018.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.01.2.004.4.4.90.52: 09.01.2.050.4.4.90.52 e 07.01.2.010.4.4.90.52
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 06 de Abril de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 22/2017

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 01 (um) profissional de Pedagogia para prestação de serviços junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de União da Vitória, nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
CONTRATADO(S):
EDILMARA SZYMANSKI: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2018 (4508), referente ao Contrato nº 30/2017 (3958).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 30/2017 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 29/03/2018 e a terminar em 28/06/2018.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 30/2017 o percentual de 25,00%, perfazendo o valor total de R\$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para a vigência de 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 28 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018
REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 56/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel B S-500 Comum, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h00min do dia 24/04/2018.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 25/04/2018 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/04/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaoavitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 06 de abril de 2018.
Hilton Santin Rovêda - Prefeito



PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 61/2018.

Modalidade: DISPENSA nº 12/2018.

000033

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação emergencial de empresa visando a hospedagem de pacientes em tratamento médico na cidade de Curitiba - PR pelo período de 02 (Duas) semanas até a finalização do processo licitatório, pacientes estes atendidos pelo Centro de Saúde desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 099/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

000034

Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 09 de abril de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

Dra. Susane Lea Konell
OAB/PR 16.474

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 75/2018
Processo de Licitação: 61/2018
Data do Processo: 06/04/2018

Folha: 1/1

000035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

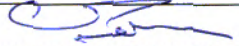
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2018
b) Licitação Nr.: 12/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/04/2018
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 008178 - CENTRAL DE APOIO-HELIO DA SILVA BRUSQUE	1	0,0000	6.615,00
	1		6.615,00

Cruz Machado, 12 de Abril de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 75/2018
Processo de Licitação: 61/2018
Data do Processo: 06/04/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000036

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2018
b) Licitação Nr.: 12/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 008178 - CENTRAL DE APOIO-HELIO DA SILVA BRUSQUE	1	0,0000	6.615,00
	1		6.615,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (114) Saldo: 1.303.189,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09

000037

CONTRATO nº 061/2018
PROCESSO nº 061/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Helio da Silva Brusque

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade

DO VALOR: R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais).

DO PRAZO: 01 (um) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Helio da Silva Brusque



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000038

CONTRATO nº 061/2018
PROCESSO nº 061/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: HELIO DA SILVA BRUSQUE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Parolin, 1375, Prado Velho, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.225.011/0001-79 ao final assinada a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Da Recepção:

- a) Oferecer serviço de recepção pelo período de 24h (vinte e quatro horas);

2.2 - Da Alimentação:

- a) Oferecer 03 (três) refeições (café, almoço e janta);
- b) Cardápio variado aprovado por nutricionista;
- c) O local deve atender toda a legislação e normas vigentes quanto a condições de higiene e limpeza;
- d) Oferecer cozinha para hospedes;

2.3 - Da Hospedagem:

- a) Serviço de hospedagem completa;
- b) Unidades de leitos com isolamento;
- c) Troca diária de roupas de cama e toalhas, devendo os colchões serem revestidos com tecido em Napa;
- d) Banheiros devidamente higienizados e de acordo com as normas de acessibilidade.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000039

g) A CONTRATADA estará sujeita a visitas periódicas de cunho fiscalizatório da CONTRATANTE, no decorrer do curso contratual sempre que achar necessário.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor total deste Contrato é estimado em R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais).

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA REGIÃO CENTRAL DE CURITIBA-PR, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), E TRANSPORTE DOS PACIENTES.	UN	135,00	49,00	6.615,00
--	----	--------	-------	----------

IV - CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com a fatura, o seu detalhamento, especificando os serviços prestados, os descontos incidentes, etc., a fim de viabilizar o aceite da área técnica.

4.2 - No preço, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

4.3 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE.

V - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O objeto deste contrato será irrevogável, salvo as situações previstas em lei.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

A vigência do contrato será de 01 (mês) mes a partir da data de assinatura.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, assim classificados:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa
1000	3.3.90.39.80.00.00

VIII – CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.2 - Realizar o serviço na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000040

8.1.3 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas.

8.1.4 – Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

8.1.5 – Não prestar nenhum serviço a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

8.1.6 – No caso de serviço não executado da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato sob pena de incorrer nas penalidades descritas no item 8.3.

8.1.7 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do serviço.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

8.2.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle do serviço.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

8.3 - DAS PENALIDADES E MULTAS

8.3.1 - O atraso injustificado da entrega sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

8.3.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

8.3.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

8.3.4 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

IX - CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

9.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

9.1.2 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

9.1.3 – A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

9.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000041

9.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

9.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

9.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

9.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

9.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;

10.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO por meio de seu servidor Sr.(a) Silvia Laura Ksiozek.

XII – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INADIMPLÊNCIA

Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000042

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

HELIO DA SILVA BRUSQUE

CNPJ: 75.225.011/0001-79

CONTRATADA

Testemunha:

1 – (CPF)

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

2 – (CPF)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000043

CONTRATO n° 061/2018
PROCESSO n° 061/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 012/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: HELIO DA SILVA BRUSQUE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Parolin, 1375, Prado Velho, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n° 75.225.011/0001-79 ao final assinada a seguir denominada **CONTRATADA**,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2018** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Da Recepção:

- a) Oferecer serviço de recepção pelo período de 24h (vinte e quatro horas);

2.2 - Da Alimentação:

- a) Oferecer 03 (três) refeições (café, almoço e janta);
- b) Cardápio variado aprovado por nutricionista;
- c) O local deve atender toda a legislação e normas vigentes quanto a condições de higiene e limpeza;
- d) Oferecer cozinha para hospedes;

2.3 - Da Hospedagem:

- a) Serviço de hospedagem completa;
- b) Unidades de leitos com isolamento;
- c) Troca diária de roupas de cama e toalhas, devendo os colchões serem revestidos com tecido em Napa;
- d) Banheiros devidamente higienizados e de acordo com as normas de acessibilidade.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000044

g) A CONTRATADA estará sujeita a visitas periódicas de cunho fiscalizatório da CONTRATANTE, no decorrer do curso contratual sempre que achar necessário.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor total deste Contrato é estimado em R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais).

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA REGIÃO CENTRAL DE CURITIBA-PR, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), E TRANSPORTE DOS PACIENTES.	UN	135,00	49,00	6.615,00
--	----	--------	-------	----------

IV - CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com a fatura, o seu detalhamento, especificando os serviços prestados, os descontos incidentes, etc., a fim de viabilizar o aceite da área técnica.

4.2 - No preço, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

4.3 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE.

V - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O objeto deste contrato será irremovível, salvo as situações previstas em lei.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

A vigência do contrato será de 01 (mês) mes a partir da data de assinatura.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, assim classificados:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa
1000	3.3.90.39.80.00.00

VIII – CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.2 - Realizar o serviço na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000045

8.1.3 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas.

8.1.4 – Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

8.1.5 – Não prestar nenhum serviço a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

8.1.6 – No caso de serviço não executado da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato sob pena de incorrer nas penalidades descritas no item 8.3.

8.1.7 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do serviço.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

8.2.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle do serviço.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

8.3 - DAS PENALIDADES E MULTAS

8.3.1 - O atraso injustificado da entrega sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

8.3.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

8.3.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

8.3.4 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

IX - CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

9.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

9.1.2 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

9.1.3 – A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

9.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000046

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

9.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

9.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

9.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

9.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

9.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;

10.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO por meio de seu servidor Sr.(a) Silvia Laura Ksiozek.

XII – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INADIMPLÊNCIA

Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000047

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

HELIO DA SILVA BRUSQUE

CNPJ: 75.225.011/0001-79

CONTRATADA

Testemunha:

1 – (CPF)

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF 022.150.079-07

2 – (CPF)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CONTRATO Nº 060/2018

PROCESSO Nº 059/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2018

Municipalidade

DO VALOR: R\$ 6.615,00 (seis mil
seiscentos e quinze reais).Prefeitura Municipal de Cruz Ma-
chado

CONTRATANTE

000048

D. Szibor - ME
CONTRATADACONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

DO PRAZO: 01 (um) mês.

CONTRATADA: Alceu Litka - EPP

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.OBJETO: Contratação de empresa
para aquisição de 1 (um) bebedou-
ro para o prédio da prefeitura desta
municipalidade.FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná.DO VALOR: R\$ 686,00 (seiscentos
e oitenta e seis reais).Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTEHelio da Silva Brusque
CONTRATADA

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná.Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTEAlceu Litka - EPP
CONTRATADA

CONTRATO Nº 062/2018

PROCESSO Nº 058/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2018CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D. Szibor - ME

OBJETO: A presente dispensa de
licitação visa a contratação de em-
presa objetivando a aquisição de
brinquedos para o parque infantil da
Escola Professor Bronislau Kapus-
niak desta municipalidade, o qual
atenderá aproximadamente 128 alu-
nos entre 04 e 05 anos.

CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO Nº 058/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2018CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz MachadoCONTRATADA: Alan Afonso
KotlewskiOBJETO: A presente dispensa de
licitação visa a contratação de em-
presa objetivando a aquisição de
brinquedos para o parque infantil da
Escola Professor Bronislau Kapus-
niak desta municipalidade, o qual
atenderá aproximadamente 128 alu-
nos entre 04 e 05 anos.DO VALOR: R\$ 1.220,00 (um mil
duzentos e vinte reais).

DO PRAZO: 06 (seis) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná.Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTEAlan Afonso Kotlewski
CONTRATADA

CONTRATO nº 061/2018

PROCESSO nº 061/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
012/2018CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz MachadoCONTRATADA: Helio da Silva
BrusqueOBJETO: A presente dispensa de li-
citação visa a contratação emergen-
cial de empresa para hospedagem
de pacientes em tratamento médico,
na cidade de Curitiba-PR pelo pe-
riodo de duas semanas até a finali-
zação do processo licitatório, aten-
didos pelo Centro de Saúde destaDO VALOR: R\$ 5.482,00 (cinco
mil quatrocentos e oitenta e dois
reais).

DO PRAZO: 06 (seis) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2503/2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 75/2018
Processo Nr.: 61/2018
Data do Processo: 06/04/2018
Data da Homologação: 12/04/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 12/04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2018 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **CENTRAL DE APOIO-HELIO DA SILVA BRUSQUE** Código: 8178 Telefone: 412675701
Endereço: AV.CEL.FRANCISCO H.DOS SANTOS, 631 Banco: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 85300-000 Agência: 3723 - ITAÚ
CNPJ: 75.225.011/0001-79 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 79194 **000049**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saude
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (114) - Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub Saldo: 1.303.189,27

Compl. Elemento: 3.3.90.39.80.00.00.00 - HOSPEDAGENS
Condições de Pagto: CONFORME EDITAL
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 95/2018.

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	135,000	UN	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA REGIÃO CENTRAL DE CURITIBA-PR, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), E TRANSPORTE DOS PACIENTES. (18019999)		49,00	6.615,00

Total Geral:	6.615,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	6.615,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018

Prefeito Municipal